



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 17 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 481 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.369 DE 17 DE MAIO DE 2021 “Dispõe sobre a recondução de Posse dos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX da LOM e o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 20/06, e ainda, considerando a necessidade de recondução de posse do Conselho Municipal de Educação; DECRETA: Art.1º - Ficam neste ato, reconduzidos os membros titulares integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Complementar nº 20/06, conforme adiante discriminado: Neiane de Moraes Reis – representante dos especialistas de ensino; Pâmela Cristina da Silva Castro – representante do corpo discente; Rosemeire Penha de Castro Mafra - representante dos especialistas de ensino; Tayla Clys Marques Nogueira de Lima - representante do corpo discente; Zeneide Batista Silva - representante dos especialistas de ensino; Amazilda Renata de Oliveira Vidal - representante do corpo discente; Suziane Aparecida Moraes dos Santos - representante dos especialistas de ensino; Ana Clara Fernandes Silva – representante do corpo discente; Art. 2º Ficam, neste ato, nomeados os membros suplentes integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme adiante discriminado: Edna Silveira Fraga – representante dos especialistas de ensino; Débora Amaral Batista – representante do corpo discente; Célia Maria da Silva - representante dos especialistas de ensino; Gabriela Pereira Maia – representante do corpo discente; Marcos Públio Godinho - representante dos especialistas de ensino; Franciele Stephane Gomes – representante do corpo discente; Luzia Helena da Fonseca - representante dos especialistas de ensino; Pedro Henrique Martins Tonetto - representante do corpo discente; Art. 3º Ficam da mesma forma, nomeados os seguintes integrantes para ocupação do cargo de presidente, vice-presidente e secretária da CME; Edna Silveira Fraga – Presidente; Amazilda Renata de Oliveira Vidal – Vice-presidente; Débora Amaral Batista – Secretária. Art. 4º Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, a partir da publicação deste decreto; Art. 5º O exercício do mandato de Conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória, 17 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 17 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 481 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO 134/2.021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2.021. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc.. TORNA PÚBLICO QUE considerando o Procedimento Licitatório 134/2021 – Pregão 03/2021 destinado a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de políticas públicas para o Município; Considerando as decisões do Governo do Estado de Minas Gerais que vem prorrogando a onda roxa e vermelha em todo o Estado de Minas Gerais; Considerando que a crise mundial da pandemia do COVID19 vem se estendendo muito, sem previsão de sua erradicação; Considerando que o surgimento da pandemia do COVID-19 afeta diretamente o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas na Administração Pública, em especial, quanto ao turismo, em decorrência das restrições de aglomerações, deslocamentos, esgotamento da rede pública de saúde etc.. Considerando os decretos 2.334, 2338 e 2344/2021, Considerando que o processo licitatório encontra-se suspenso justamente em decorrência da onda roxa da pandemia; Considerando que a revogação do processo não causará prejuízos a terceiros interessados, uma vez que o processo licitatório encontra-se tão somente em sua fase de publicação; Considerando que a Administração poderá retomar a realização da licitação em outro momento, quando a pandemia já estiver solucionada ou em melhor situação; RESOLVO: Revogar o Processo 134/2021 – Pregão 003/2021 por razões de interesse público, oportunidade e conveniência.

AVISO DE CREDENCIAMENTO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que está realizando CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO resultante do procedimento administrativo 385/2.021. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório. O EDITAL/CREDENCIAMENTO poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio www.gloria.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG - CNPJ nº 18.241.778/0001-58, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 11/2.021 – para o REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ PARA APLICAÇÃO EM TAPA-BURACO INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO (TRANSPORTE, PREPARAÇÃO DA ÁREA, LIMPEZA DOS BURACOS, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR - 2C = 12 LITROS/TONELADA E COMPACTAÇÃO) com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. Recebimento das propostas e habilitação deverá ser exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 01/06/2.021 às 09h00min e a abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 01/06/2.021 às 09h01min, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos,



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 17 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 481 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

regendo-se o presente certame pelas normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7892/13, LC nº 123/06, Decretos Municipais 1.045/2006 e 1.046/2006 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do Edital. Local: Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.gloria.mg.gov.br - Informações pelo telefax: PABX: (35) 3524-0908 – Rafael de Simone e Souza, Pregoeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>